

RESOLUÇÃO CONSUN 15/2015

REFERENDA A PORTARIA GR 31/2015, QUE CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, TURNO NOTURNO, NO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2015, constante do Parecer CONSUN 13/2015 – Processo CONSUN 13/2015, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 31/2015, que cria o curso de graduação em Engenharia Química, turno noturno, no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 50 vagas anuais.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de graduação em Engenharia Química, turno noturno, no Campus Bragança Paulista, por meio da Resolução CONSEPE 33/2015, em 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente